



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1075/2011 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para os cargos abaixo, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011.

Cargo	Números de Vagas
Agente Universitário Enfermeiro	09

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

MENSAGEM

Terra Boa, 29 de junho de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos remetendo a essa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 022/2017, que aumenta o número de vagas para o cargo de **Agente Universitário Enfermeiro**.

Tal solicitação se faz necessária devido à necessidade futura de novas contratações para a nova Unidade Básica de Saúde e para o Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Informamos que toda nova contratação é analisada, após remanejamentos e ajustes que serão feitos em todas as unidades do Município.

Isto posto, contamos com a elevada compreensão dos Ilustres Vereadores na aprovação da presente matéria, e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTER PERES
Prefeito do Município